pessoas: CAMILA FILADELFO ALMEIDA, NAIARA REGINA LIRA FARIA, MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA e VINICIUS



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 61/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2024 (SEXTO) AO CONTRATO Nº 23/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 28/2024 (SEXTO), as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP**, estabelecida na Rua Salvador Simões nº 801, conjunto 1406, Vila Dom Pedro I, São Paulo - SP, CEP 04276-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.503/0001-83, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **Sr. Vinicius Barrado**, inscrito no CPF/MF nº 292.444.118-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 65, *caput*, inciso I, alínea "b", e § 2º, inciso II, c/c artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Suprimir, a partir de 6 de junho de 2024, 40,18% (quarenta vírgula dezoito por cento) do valor anual **inicial** atualizado do Contrato nº 23/2021, a saber: R\$ 1.948.217,08 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos), considerando o período de 12 (doze) meses, haja vista a natureza contínua da contratação, correspondendo à redução total de R\$ 130.470,18 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), para o período de vigência de 2 (dois) meses do presente Termo, consoante solicitação, justificativa e valores a serem suprimidos apresentados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) no Despacho 370, bem como o demonstrativo de cálculos anexo ao Despacho 379, todos do processo de compra e/ou serviço nº 61/2021.

II- A supressão retromencionada refere-se à supressão parcial do item "suporte níveis N1, N2 e N3", conforme alterações nos postos de trabalho elencadas no Despacho 370, resultando a redução mensal de R\$ 65.235,09 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos), totalizando R\$ 130.470,18 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos) de redução, pelo período de 2 (dois) meses.

III- A supressão de que versa a cláusula I deste Termo de Aditamento, qual seja: 40,18% (quarenta vírgula dezoito por cento), somada à supressão de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento) avençada no Termo de Aditamento nº 7/2024, totaliza 61,95 % (sessenta e um vírgula noventa e cinco por cento) decrescidos do valor anual inicial atualizado do Contrato nº 23/2021.

IV- Prorrogar, por mais 2 (dois) meses, contados de 6 de junho de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 23/2021, de prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada.

V- Para o período desta prorrogação (06/06/2024 a 05/08/2024), mantêm-se inalterados os demais postos de trabalho, firmados no Contrato nº 23/2021 e Termos de Aditamento sucedentes, ficando avençado o valor total de R\$ 203.329,82 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 101.664,91 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), consoante demonstrativo de cálculos do Despacho 374 do processo de compra e/ou serviço nº 61/2021.

VI- Visando à análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 23/2021	R\$ 1.830.000,00	Prazo: 12 meses, de 06/12/2021 a 05/12/2022
Termo de Aditamento nº 29/2022 (Primeiro)	R\$ 1.948.217,08	Prazo: 12 meses, de 06/12/2022 a 05/12/2023. Prorrogação de prazo.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 61/2021

Termo de Aditamento nº 6/2023 (Segundo)	Acréscimo de R\$ 239.400,00	Acréscimo de 2 postos de trabalho, de 10/03/2023 a 09/09/2023.
Termo de Aditamento nº 22/2023 (Terceiro)	R\$ 113.050,00	Prazo: 2 meses e 25 dias, de 10/09/2023 a 05/12/2023. Prorrogação de prazo (2 postos).
Termo de Aditamento nº 43/2023 (Quarto)	R\$ 1.213.508,54	Prazo: 6 meses, de 06/12/2023 a 05/06/2024. Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 7/2024 (Quinto)	Supressão de R\$ 145.308,36, totalizando R\$ 667.600,00	Supressão de 21,77%, para o período de 06/02/2024 a 05/06/2024.
Termo de Aditamento nº 28/2024 (Sexto)	R\$ 203.329,82	Prorrogação de prazo: 2 meses, de 06/06/2024 a 05/08/2024. Supressão de 40,18%.

VII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.37.01.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE.**

VIII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 23/2021 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

- IX- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 8/2021 e Cláusula Terceira, § 5º, do Contrato nº 23/2021.
- X- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor

TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

Vinicius Barrado Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome: Camila Filadelfo Almeida	Nome: Naiara Regina Lira Faria
RG: 26.391.342-9	RG: 48.263.636-8



ASSIDATION OF BRINDELFO ALMEIDA, NAIARA REGINA LIRA FARIA, MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA e VINICIUS



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 61/2021

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

CONTRATO Nº: 23/2021

ADITAMENTO N°: 28/2024 (SEXTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



ssinado por 6 pessoas: CAMILA FILADELFO ALMEIDA, NAIARA REGINA LIRA FARIA, MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA e VINICIUS



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 61/2021

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Vinicius Barrado Cargo: Sócio-Proprietário CPF: 292.444.118-81

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 152.731.228-30

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

10



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 61/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 09.554.503/0001-83

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 28/2024 (SEXTO)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024 VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 203.329,82 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor rodrigo.barbosa@direitosbc.br diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6410-4BFF-4426-2899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 06/06/2024 08:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 06/06/2024 08:58:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 06/06/2024 10:01:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 06/06/2024 11:05:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 06/06/2024 11:31:35
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VINICIUS BARRADO (CPF 292.XXX.XXX-81) em 06/06/2024 12:24:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/6410-4BFF-4426-2899